

## **CLUBE SOCIAL CORDEIRENSE**

**Fundado em 03 de Agosto de 1956**

Considerado de Utilidade Pública pelos poderes Estadual e Municipal devidamente registrado no Departamento de Educação Física do Estado do Rio de Janeiro.

**Rua Doutor Adir Pinto Vahia de Abreu, 226/558 – Centro - Cordeiro / RJ.**

**Tel. (22) 2551-3209 / 2551-0088.**



## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Título nº \_\_\_\_\_

Nome do Sócio Proprietário: \_\_\_\_\_

Pelo presente **Termo de Responsabilidade**, **DECLARO** ter ciência das orientações gerais de saúde pública emitidas pela Organização Mundial de Saúde e, no Brasil, pelos governos Federal, Estadual e Municipal para a mitigação da transmissão do “coronavírus” e, em especial, das diretrizes emitidas pelo Clube Social Cordeirense, através do “Site” para o funcionamento e retorno gradual das instalações e atividades do Clube.

Para evitar a disseminação da Covid-19, comprometo-me a observar e respeitar as orientações gerais e as diretrizes do Clube, sobretudo no que tange aos seguintes aspectos:

- Resguardar o distanciamento superior a 2 metros, entre as pessoas;
- Promover a assepsia das mãos com água e sabão ou álcool 70%, sempre que houver toque em objetos e/ou utensílios de qualquer natureza, sabidamente não desinfetados;
- Assegurar o uso de máscara facial enquanto estiver nas dependências do Clube, com exceção dos locais sinalizados em que o uso for dispensado pela natureza da atividade (áreas de alimentação e hidratação, dentro das piscinas, etc).
- Permitir que a temperatura corporal seja aferida na entrada do Clube, tendo ciência que não será permitido o acesso a pessoas que apresentarem temperatura superior a 37,5°.

Eu pretendendo acessar e frequentar as instalações e atividades do C.S.C. e, dessa forma, **DECLARO SOB MINHA RESPONSABILIDADE:**

- Saber que são considerados grupos de risco para complicações e óbitos por Covid-19 os idosos, cardiopatas, hipertensos, imunossuprimidos, diabéticos, oncológicos e doentes renais;
- Ter sido informado de que a frequência ao Clube por pessoas dos grupos de risco não é recomendada, neste momento, por representar um risco aumentado à saúde;
- Caso pertença a um desses grupos de risco, assumo, de forma individual e exclusiva, a responsabilidade por frequentar o Clube Social Cordeirense;
- Ter consciência de que é possível adquirir o vírus por contato social, inclusive nas atividades no Clube;
- Caso eu apresente sintomas da Covid-19 (tosse, febre, dores no corpo, cansaço atípico e perda de olfato e paladar) ou venha a testar positivo - ainda que assintomático - me comprometo a



## **CLUBE SOCIAL CORDEIRENSE**

**Fundado em 03 de Agosto de 1956**

Considerado de Utilidade Pública pelos poderes Estadual e Municipal devidamente registrado no Departamento de Educação Física do Estado do Rio de Janeiro.

**Rua Doutor Adir Pinto Vahia de Abreu, 226/558 – Centro - Cordeiro / RJ.**

Tel. (22) 2551-3209 / 2551-0088.

manter o isolamento social pelo período recomendado de 14 dias e não acessar as dependências do Clube.

### **DECLARO ESTAR CIENTE E RESPEITAR:**

- A lotação máxima e o número máximo de pessoas indicados nos ambientes;
- O “*layout*” de disposição das mesas, cadeiras e locais de circulação do Clube.
- Os protocolos de higienização e cuidado dos espaços comuns.

O cumprimento das diretrizes do Clube Social Cordeirense para evitar a disseminação da Covid-19 constitui obrigação de todos os associados e o desrespeito às normas será considerado falta disciplinar punível nos termos do Estatuto Social, inclusive com a possibilidade de pena de suspensão preventiva, impedindo o acesso e frequência, por prazo determinado, às instalações do Clube.

O referido Termo para associados menores de 18 anos é de responsabilidade dos pais ou responsáveis legais.

Cada associado, individualmente, terá acesso ao Clube mediante a assinatura nominal do termo.

Em conformidade com o “Estatuto da Criança e do Adolescente” (E.C.A.), sendo que criança de 0 até 12 anos incompletos, somente adentrarão as dependências do Clube Aquático, com a presença física do Pai, Mãe ou Responsável Legal, caso os responsáveis citado se retire do recinto do Parque Aquático, há de ter outro responsável legal para tal guarda.

Adolescentes com 12 anos completos até 18 anos, poderão adentrar ao Parque Aquático, mas deverão constar seus nomes no Termo de Responsabilidade do Sócio Proprietário.

Fica devidamente frisado, que os menores são de inteira responsabilidade dos seus Representantes Legais, não incumbindo ao Guarda Vida ou Funcionários, cuidar de forma pessoal de filhos de Sócios, mas sim, um cuidado e observância de forma Geral e Profissional.

Cordeiro em 15 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SÓCIO PROPRIETÁRIO

**DEPENDENTES**



**CLUBE SOCIAL CORDEIRENSE**

**Fundado em 03 de Agosto de 1956**

Considerado de Utilidade Pública pelos poderes Estadual e Municipal devidamente registrado no Departamento de Educação Física do Estado do Rio de Janeiro.

**Rua Doutor Adir Pinto Vahia de Abreu, 226/558 – Centro - Cordeiro / RJ.**

Tel. (22) 2551-3209 / 2551-0088.

Nome Legível: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_